



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Ao Exmº Sr.  
Getúlio Brabo de Souza  
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de procedimento licitatório com vistas a Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços Especializados no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos de Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA); Transparência de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010; Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atender à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Licitações e Contratos.

É de se considerar que o sistema a ser contratado exige notória especialização e por esta razão indica-se a contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, por possuir equipe técnica para suporte de segunda a sexta e considerando que a referida empresa possui uma larga experiência no mercado de softwares do objeto em epígrafe atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais no desenvolvimento de sistemas para o setor público, de modo a dispor de serviços de qualidade e com eficiência necessária para atender os interesses desta Administração Municipal.

Segue anexo proposta comercial da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04 bem como todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 07 de Janeiro de 2021.

  
Silvia Mônica Cruz

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Silvia Mônica da Costa Cruz  
Secretária Municipal de Administração  
e Finanças do Mun. de S.S. da Boa Vista  
Decreto nº 001/2021